

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	9
SECRETARIA DA FAZENDA.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
IMPAR	18

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N. 004/2015
PROCESSO N. 2474.080.150.0000008/2015
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADO: Harlem Dias da Costa Ltda-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 004.2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 003/2015 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R\$: 7.464,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017.
VIGÊNCIA: 27/07/2017 a 26/07/2018.
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.300 – E.D: 33.90.39.83, FICHA: 6, Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 27 de julho de 2017.

Carlos Murad
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Washington Luiz Pereira de Sousa, Superintendente, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diária de no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Período: 09/08/2017 a 10/08/2017

Localidade: Palmas-TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017. Abertura dia 22.08.2017 às 08h30min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Mobiliários, visando atender as demandas dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal de Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. Abertura dia 23.08.2017 às 08h30min, Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de motocicleta, com frete e primeira documentação inclusos.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017. Abertura dia 23.08.2017 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 08 dias de agosto de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 057/2017

PROCESSO: 2474.084.149.0000066/2017
 VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem internacional).

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA				
CNPJ: 13.480.254/0001-04				
ITEM	OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO COM DESCONTO
01	Prestação dos serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (emissão, remarcação, cancelamento, reserva, endosso, e demais serviços correlatos), conforme condições e exigências deste Termo de Referência.	6% (seis por cento).	R\$ 1.098.640,00	R\$ 1.032.721,60
02	Prestação dos serviços de emissão de PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS (emissão, remarcação, cancelamento, reserva, endosso, e demais serviços correlatos), conforme condições e exigências deste Termo de Referência.	6% (seis por cento).		
03	EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL	-	-	-

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 08 de agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
 Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2017

PROCESSO: 2474.0000946/2017
 VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos médico-hospitalares para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica- SUPAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP						
CNPJ: 07.955.424/0001-59						
LOTE 01						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	und	4000	ATADURAS DE 10 CM - Ataduras de Crepom são confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. As Ataduras podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.	NEVE	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
02	und	4000	ATADURAS DE 15 CM - Ataduras de Crepom são confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. As Ataduras podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.	NEVE	R\$ 1,06	R\$ 4.240,00
03	und	4000	ATADURAS DE 20 CM - Ataduras de Crepom são confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. As Ataduras podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas.	NEVE	R\$ 1,43	R\$ 5.720,00
04	und	960	Compressa com Emulsão de Petrolatum (Rolo tamanho 7,6 cm x 1,52 m) A Compressa com Emulsão de Petrolatum é curativo primário, estéril, não aderente, constituído por tecido de acetato de celulose (Rayon) impregnada com uma emulsão de petrolatum. O tecido possui estrutura porosa (não-oclusiva) que auxilia na não-aderência do curativo ao leito da ferida.	CURATEC	R\$ 8,95	R\$ 8.592,00
05	pct	20.000	Compressa tipo gaze, 7,5x7,5cm, 100 % algodão, 8 dobras, 13 fios, macia, ampliada capacidade de absorção, ausência de amido e alvejante óptico, não estéril, embalagem com 500 unidades. Embalagem contendo data de fabricação e validade.	MB TEXTIL	R\$ 14,12	R\$ 282.400,00
06	pct	20.000	Compressa tipo gaze, 7,5x7,5cm, 13 fios, 8 dobras, ESTERELIZADA, embaladas em papel grau cirúrgico e filme plástico com área de transparência asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem contendo data de fabricação e validade.	MB TEXTIL	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 319.992,00
LOTE 09						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89	und	60	Sonda de aspiração nº 10 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades.	MEDSONDA	R\$ 1,68	R\$ 100,80

90	und	60	Sonda de aspiração nº 12 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 63,60
91	und	60	Sonda de aspiração nº 14 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 1,07	R\$ 64,20
92	und	60	Sonda de aspiração nº 16 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades.	MEDSONDA	R\$ 1,11	R\$ 66,60
93	und	60	Sonda de aspiração nº 18 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades.	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 69,00
94	und	60	Sonda de aspiração nº 4 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades.	MEDSONDA	R\$ 1,60	R\$ 96,00
95	und	60	Sonda de aspiração nº 6 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades.	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 60,00
96	und	60	Sonda de aspiração nº 8 - Sonda de aspiração traqueal, composição de pvc, siliconizada, esterilizada por oxido etileno - unidade. Pacote com 10 unidades.	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 60,60
97	und	60	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 22, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 54,60
98	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 06, com aproximadamente 40 cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 33,60
99	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 08, com aproximadamente 40cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 34,80
100	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 10, com aproximadamente 40cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 36,00
101	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 12, com aproximadamente 40cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro Anvisa/MS e BPF.	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 36,60
102	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 14, com aproximadamente 40cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 38,40
103	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 18, com aproximadamente 40cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,85	R\$ 51,00
104	und	60	Sonda nasogástrica curta, conector com tampa, número 20, com aproximadamente 40cm, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 54,60
105	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 04, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 46,80
106	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 06, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 46,80
107	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 08, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 54,60

108	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 10, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 57,00
109	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 12, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 60,00
110	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 14, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 1,01	R\$ 60,60
111	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 16, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 1,18	R\$ 70,80
112	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 18, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 1,28	R\$ 76,80
113	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 20, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 1,48	R\$ 88,80
114	und	60	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 22, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 1,69	R\$ 101,40
115	und	5.000	Sonda uretral de alívio com conector com tampa fixa, número 06, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
116	und	5.000	Sonda uretral de alívio com conector com tampa fixa, número 08, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
117	und	5.000	Sonda uretral de alívio com conector com tampa fixa, número 10, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
118	und	5.000	Sonda uretral de alívio com conector com tampa fixa, número 12, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
119	und	5.000	Sonda uretral de alívio com conector com tampa fixa, número 14, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
120	und	5.000	Sonda uretral de alívio com conector com tampa fixa, número 16, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	MEDSONDA	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
121	und	2.000	Sonda uretral foley nº 14 (sonda de demora), 2 vias, Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00

122	und	2.000	Sonda uretral foley nº 16 (sonda de demora), 2 vias, Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	R\$ 3,16	R\$ 6.320,00
123	und	2.000	Sonda uretral foley nº 18 (sonda de demora), 2 vias, Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
124	und	2.000	Sonda uretral foley nº 20(sonda de demora), 2 vias, Sonda utilizada para Cateterismo Vesical de demora, procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico; Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	SOLIDOR	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL LOTE 09						R\$ 46.444,00
VALOR TOTAL LOTES 01 E 09						R\$ 366.436,00

FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA						
CNPJ: 03.460.198/0001-84						
LOTE 02						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	und	480	Curativo de Carvão Ativo com Prata Recortável Curativo composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado entre duas camadas de rayon/poliamida.	CURATEC	R\$ 78,45	R\$ 37.656,00

08	und	840	Curativo de Hidrofibra Antimicrobiano Absorvente com Prata e Estéril - 10 cm x 10 cm Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata; Curativo absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma um gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico; É uma placa seca e macia que gelifica ao entrar em contato com o exsudato da ferida;	CONVATEC	R\$ 120,00	R\$ 100.800,00
09	und	720	Curativo estéril, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica - 10 cm x 10 cm.	CURATEC	R\$ 128,70	R\$ 92.664,00
10	und	840	Curativo Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio - 85 g. Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Ingredientes: USP Água Purificada, USP propileno glicol, carbômero 940 NF, trietanolamina, ácido bórico NF, de sódio / alginato de cálcio, sorbato de potássio NF, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose de sódio USP	CURATEC	R\$ 109,80	R\$ 92.232,00
11	und	840	Curativo Hidrogel - 30g. É um gel estéril, destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover a hidratação da ferida e colaborar para a cicatrização e o desbridamento autolítico.	CURATEC	R\$ 77,25	R\$ 64.890,00
12	cx	600	Curativo microporoso redondo 3m, ideal para usar na vacinação e teste do pezinho, Para uso após coleta de sangue e aplicação de injeções, com almofada absorvente que estanca a saída de sangue. CAIXA COM 500 UNIDADES	CRAL PLAST	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00
13	und	600	Curativo para úlceras venosas - 7,6 cm X 9,14m Consiste em uma bandagem inelástica impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água purificada.	CURATEC	R\$ 111,56	R\$ 66.936,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 464.118,00

FORNECEDORA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 17.330.427/0001-50

LOTE 03

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	und	2.000	Esparadrapo impermeável, medindo 10cmx 4,5m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoaergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade e número do lote.	MISSNER	R\$ 0,39	R\$ 780,00

15	cx	3.000	Fita teste para Glicemia ACCU-CHEK ACTIVE Glicose Resultados precisos em 5 segundos Aviso de vencimento de tiras Volume da amostra: 2,0 µl Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea Permite a utilização de amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal Permite a colocação de uma 2º gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos Com a própria tira de teste é possível comparar o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco. Contém 50 unidades de tiras de teste c/1 chip de código para medição de glicemia. Próprio a automonitorização. Faz-se necessário que a empresa forneça 01 monitor (glicosímetro) para cada 20 caixas, que seja compatível com as fitas.	ON CAL PLUS	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00
16	und	1.080	Fita adesiva p/ autoclave, 19mmX30m, c/ dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.	CIEX	R\$ 0,39	R\$ 421,20
17	und	5.000	Micropore 5cm x 10m, fita hipoalergênica, delicada e porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele transpirar livremente, resistente a água, com lacre de proteção que impede a violação.	CIEX	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
18	und	360	Algodão Hidrófilo, absorvente, asséptico, quimicamente puro, cor branca, rolo 500g.	MELHOR MED	R\$ 0,94	R\$ 338,40
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$ 147.889,60
LOTE 06						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	pct	500	CAMISOLA/ AVENTAL PARA PACIENTE GR40 para exame clínico. TAMANHO ÚNICO. Feitas em material conhecido como "non-woven" ou "tecido não-tecido", constituídos por tecido de fibras de Polipropileno de altíssima resistência, agrupadas e alinhadas, em espessuras variáveis (de gramaturas 20 a 40), resistente a trações e impermeável a água, sangue e secreções diversas. Sua modelagem especial permite seu uso para pacientes magras ou obesas, grávidas ou não. Suas costuras são em nylon resistente e seu cinto permite ser atado à cintura. Seu mecanismo de ação baseia-se no seu poder de isolamento bacteriano, leveza e possibilidade de ser descartável, este último fato importante para evitar infecções cruzadas. Fios utilizados nas costuras são de alta resistência e não porosos. PACOTE COM 20 UNID	RMDESC	R\$ 20,67	R\$ 10.335,00
50	und	150	Campo cirurgico Duplo. Dimensões: 0,90 x 0,90 m, confeccionado em brim Santista (Coringa), resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples.	BIOTEXTIL	R\$ 3,80	R\$ 570,00
51	und	150	Campo Fenestrado 10cm estéril 50cm x 50cm Produto atóxico e hipoalergenico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.	NEVE	R\$ 7,88	R\$ 1.182,00
52	und	1.050	Coletor de material perfuro cortante capac. p/ 13 L, cor amarela/preta, papelão rígido e resistente, alça dupla p/ transporte, bocal p/ descarte, contra-trava de segurança, lay-out conforme as normas do NBR.	DESCARBOX	R\$ 8,18	R\$ 8.589,00
53	und	1920	Coletor de Urina aberto descartável (tipo saco), fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente, capac. p/ 2000ml, sistema de fechamento da boca do coletor através de um cordão fixado no sistema, graduado a cada 100ml, identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico, não estéril, embalagem c/ 10 unidade.	MEDK	R\$ 2,20	R\$ 4.224,00
54	und	1.920	Coletor de urina de sistema fechado. "Coletor de urina sistema fechado, Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; - Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; - Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; - Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; - Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; - Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; - Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; - Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa;	POLY	R\$ 4,50	R\$ 8.640,00
55	und	70	Cuba Redonda (permanente)	ABC	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
56	und	140	Cuba Rim 26 x 12 cm é fabricada em aço inoxidável e possui capacidade de 740 ml. Utilizada para assepsia e acondicionamento de medicações, resíduos, soro, álcool iodado, e o que mais for necessário durante o atendimento odontológico. Promove maior higiene nos procedimentos. Curativo composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado entre duas camadas de rayon/poliamida.	ABC	R\$ 46,00	R\$ 6.440,00
57	cx	696	Gorro cirúrgico descartável, confeccionado em não tecido com gramatura de 20 ou 30 grs/m2, antialérgico, ventilação adequada, cor branca. Apresentação caixas com 100 unidades	MEDIX	R\$ 18,51	R\$ 12.882,96
58	pct	300	Lençol descartável, COM ELÁSTICO, fabricado em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido), cor azul ou branco, tamanho 2,00m x 0,90cm, para uso em revestimento de camas, macas ou cadeiras de trabalhos médicos e odontológicos. PACOTE COM 15 UNIDADES	RMDESC	R\$ 33,97	R\$ 10.191,00
59	pct	300	Lençol descartável, SEM ELÁSTICO, fabricado em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido), cor azul, tamanho 2,20x1,20, para uso em revestimento de camas, macas ou cadeiras de trabalhos médicos e odontológicos.	RMDESC	R\$ 1,09	R\$ 327,00

60	und	1000	Lençol para cama hospitalar 1,40x2,20 tamanho final, com elástico, tecido percal 180 fios 100% algodão	RM DESC	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
61	und	1000	Lençol para cobrir paciente, cor branca, em tecido percal 100% algodão na medida 1,50 x100 cm	RM DESC	R\$ 0,40	R\$ 400,00
62	und	1.000	Luva cirúrgica estéril 7,0, em látex 100% natural, bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5, alta sensibilidade, atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantido por cinco anos	MAXITEX	R\$ 0,50	R\$ 500,00
63	und	1.000	Luva cirúrgica estéril 7,5, em látex 100% natural, bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5, alta sensibilidade, atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantido por cinco anos.	MAXITEX	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
64	und	1.000	Luva cirúrgica estéril 8,0, em látex 100% natural, bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5, alta sensibilidade, atóxica esterilizada por óxido de etileno, garantido por cinco anos	MAXITEX	R\$ 0,50	R\$ 500,00
65	cx	1.000	Luva de procedimento "extra P", confeccionada em látex 100% natural, hipoalergênica AQL 1,5, ambidestro, não estéril, (cx c/ 100 unidade)	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 500,00
66	cx	1.000	Luva de procedimento "G", confeccionada em látex 100% natural, hipoalergênica AQL 1,5, ambidestro, não estéril, (cx c/ 100 un) (cx c/ 100 unidade)	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 500,00
67	cx	1.000	Luva de procedimento "M", confeccionada em látex 100% natural, hipoalergênica AQL 1,5, ambidestro, não estéril, (cx c/ 100 un) (cx c/ 100 unidade)	MEDIX	R\$ 34,08	R\$ 34.080,00
68	cx	1.000	Luva de procedimento "P", confeccionada em látex 100% natural, hipoalergênica AQL 1,5, ambidestro, não estéril, (cx c/ 100 un) (cx c/ 100 unidade)	MEDIX	R\$ 0,50	R\$ 500,00
69	cx	1.000	Máscara c/ elástico descartável (50x1)	INOVA	R\$ 10,15	R\$ 10.150,00
VALOR TOTAL LOTE 06						R\$ 139.250,96
VALOR TOTAL LOTES 03 E 06						R\$ 287.140,56

FORNECEDORA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME						
CNPJ: 13.535.892/0001-77						
LOTE 04						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	und	3600	AGE (Ácidos Graxos Essenciais) com Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja - 200ml	DERIVKA	R\$ 6,48	R\$ 3.888,00
20	cx	2800	Água oxigenada 10v 1.000ml cx c/ 12un	VIC PHARMA	R\$ 46,44	R\$ 37.152,00
21	cx	8800	Alcool 70%, antisséptico hospitalar (álcool etílico hidratado 70° INPM) desinfetante de média ou baixa eficiência, frasco de 1000 ml. Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00
22	cx	220	Alcool Etilíco hidratado 92,8° (96,0° gl) cx c/12 unidades	ITAJÁ	R\$ 77,33	R\$ 1.546,60
23	und	360	Antisséptico PVPI tópico, 100ml	VIC PHARMA	R\$ 2,70	R\$ 162,00
24	und	200	Fixador citológico frasco spray 100 ml, para fixação de esfregaços de material ginecológico	ADLIN	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
25	und	696	Gel para sonar 1L, solúvel em água, alto condutora, não irritante, não corrosivo, de secagem lenta, longa vida de prateleira.	RMC	R\$ 8,46	R\$ 5.888,16

26	und	12	Papaína 8% 500 ml	ARTESANAL F.M	R\$ 58,00	R\$ 696,00
27	und	350	Polvidine tópico, antisséptico aquoso, à base de solução de polivinilpirrolidina. Frasco com 1000 ml, embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	VIC PHARMA	R\$ 18,64	R\$ 6.524,00
28	und	1.500	Protetor Solar (FPS 50), fator com alta proteção solar, cobertura seca, resistente a água e suor	HADASS	R\$ 16,20	R\$ 24.300,00
29	und	5.000	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml: Solução de cloreto de sódio, injetável e sem conservantes, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frascos plásticos transparentes, em sistema fechado, segundo RDC 45.	HALESTAR	R\$ 4,20	R\$ 21.000,00
30	und	50	Soro glicosado 5% 500 ml.	HALESTAR	R\$ 4,40	R\$ 220,00
31	und	2.000	Teste rápido de gravidez	EBRAM	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL LOTE 04						R\$ 153.070,76
LOTE 07						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70	und	60	CABO PARA BISTURI COM TRAVA O Bisturi Descartável é embalado individualmente e acompanha capa de alta proteção, devendo ter alta resistência do cabo, produzido em poliestireno de alto impacto e na lâmina extremamente afiada de aço inoxidável. Informações Adicionais: - Descartável - Lâmina em aço inoxidável - Cabo em poliestireno de alto impacto - N° 3 - Embalado individualmente - Uso único	GOGGRAN	R\$ 10,00	R\$ 600,00
71	und	60	CABO PARA BISTURI COM TRAVA O Bisturi Descartável é embalado individualmente e acompanha capa de alta proteção, devendo ter alta resistência do cabo, produzido em poliestireno de alto impacto e na lâmina extremamente afiada de aço inoxidável. Informações Adicionais: - Descartável - Lâmina em aço inoxidável - Cabo em poliestireno de alto impacto - N° 4 - Embalado individualmente - Uso único	GOLGRAN	R\$ 10,00	R\$ 600,00
72	cx	5	Lâmina de bisturi nº 10, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 29,01	R\$ 145,05
73	cx	5	Lâmina de bisturi nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 29,40	R\$ 147,00

74	cx	5	Lâmina de bisturi nº 12, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 29,00	R\$ 145,00
75	cx	5	Lâmina de bisturi nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 29,00	R\$ 145,00
76	cx	5	Lâmina de bisturi nº 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 29,00	R\$ 145,00
77	cx	5	Lâmina de bisturi nº 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 29,02	R\$ 145,10
78	cx	5	Lâmina de bisturi nº 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa c/ 100 unidade.	ADVANTINE	R\$ 28,93	R\$ 144,65
79	cx	120	Lâminas para microscopia ponta fosca 26X76mm espessura 1-1,2mm caixa com 50 unidades.	CRAL	R\$ 5,06	R\$ 607,20
80	cx	300	Lancetas para teste de glicemia - caixa com 100 unidades cada. Utilizada retirar para amostra de sangue para testes glicêmicos. Com a ponta mais fina, retira só a quantidade necessária para o exame. Características do produto: - Automática; - Acionamento por contato; - Espessura ultra fina para punção indolor; - Penetração consistente; - Produto de uso único.	G-THEC	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00
81	und	120	Pinça Cheron 24 cm em aço inox, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 24CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	ABC	R\$ 61,00	R\$ 7.320,00
82	und	6.000	Porta lâmina- frasco para laboratório em polietileno, na cor branca, cilíndrico, com estrias e tampa, para lâminas citológicas, capacidade para ate 03 lâminas de 26x76mm.	CRAL	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL LOTE 07						R\$ 15.382,00
LOTE 08						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
83	cx	5	Scalp PVC nº 19 – G, c/ catéter p/ infusão venosa, agulha de biseltrifacetado, c/ asas leves e flexíveis dotadas de um dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo leve, flexível e transparente, conector luer-lock p/ conexão c/ seringas, equipos, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização, com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 17,80	R\$ 89,00

84	cx	5	Scalp PVC nº 21 – G, c/ catéter p/ infusão venosa, agulha de biseltrifacetado, c/ asas leves e flexíveis dotadas de um dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo leve, flexível e transparente, conector luer-lock p/ conexão c/ seringas, equipos, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização, caixa c/ 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 18,00	R\$ 90,00
85	cx	5	Scalp PVC nº 23 – G, c/ catéter p/ infusão venosa, agulha de biseltrifacetado, c/ asas leves e flexíveis dotadas de um dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo leve, flexível e transparente, conector luer-lock p/ conexão c/ seringas, equipos, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização, caixa c/100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 22,00	R\$ 110,00
86	cx	5	Scalp PVC nº 25 – G, c/ catéter p/ infusão venosa, agulha de biseltrifacetado, c/ asas leves e flexíveis dotadas de um dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo leve, flexível e transparente, conector luer-lock p/ conexão c/ seringas, equipos, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização, Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 22,00	R\$ 110,00
87	cx	5	Scalp PVC nº 27 – G, c/ catéter p/ infusão venosa, agulha de biseltrifacetado, c/ asas leves e flexíveis dotadas de um dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo leve, flexível e transparente, conector luer-lock p/ conexão c/ seringas, equipos, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização, Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
88	und	200	Seringa descartável, c/ agulha, 5 ml, feita em plástico atóxico, esterilizada por óxido de etileno, leitura de dosagens, êmbolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave.	SR	R\$ 0,23	R\$ 46,00
VALOR TOTAL LOTE 08						R\$ 505,00
VALOR TOTAL LOTES 04,07 E 08						R\$ 168.957,76

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 08 de agosto de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

O Sr. Carlos Murad, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Fernanda Ribeiro Barbosa, Secretária Municipal, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para participar da reunião da CIB e CEAS a realizar-se em Palmas –TO.

Período: 29/08/2017 a 31/08/2017

Localidade: Palmas -TO

Carlos Murad
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Araguaína
Portaria nº 284/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Noemia Oliveira Dias da Silva, Cuidadora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), para acompanhar uma acolhida em uma consulta com pediatra em Palmas-TO.

Período: 08/08/2017 a 09/08/2017

Localidade: Palmas -TO

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 922/2013

PROCESSO: 867/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contratual da Prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em Araguaína TO.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

VIGENCIA: 01/08/2017 A 31/07/2018

DOTAÇÃO: DO: UO: 05 / F.P: 12.122.2006.2.394/ E.D: 3.3.9.0. 39. 99.00 / FICHA: 16 / FONTE: 0020.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins, 07 de Agosto de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUL. PROFª LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2017

PROCESSO Nº 01/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO MUL. PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO

CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA SILVA

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 01/2017 firmado entre as partes em 01/03/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Ivane Aguiar dos Santos Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2017

PROCESSO Nº 40/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO MUL.PROF. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO

CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

OBJETIVO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína 01 de agosto de 2017

Ivane Aguiar dos Santos Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Selma Antonieta Moreira da Costa Sousa, matrícula nº 3002306 e Ernestiane Costa dos Santos de Sousa, matrícula nº 15478015, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 040/2017:

Nº do contrato	Empresa
002/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME CNPJ 03.908.897/0001-44

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Registro de funcionários pela CLT, elaboração da folha de pagamento e impostos inerentes à folha de pagamento. Rescisão dos registros de funcionários quando necessário.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO ao (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2017.

IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº06

A Associação de Apoio do Centro Educacional Infantil Municipal Professora Lusineide dos Santos Nascimento

Unidade Escolar: Cei Profª Lusineide no município de Araguaína-TO
Data 08/08/2017

A Presidente da Associação de Apoio do CEI Professora Lusineide dos Santos Nascimento, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Designar os servidores, Selma Antonieta Moreira da Costa Sousa, Francisca de Assis da Conceição, Bredario Alves de Oliveira, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hildegado Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, para sob a presidência da primeira, para compor a comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ivane Aguiar dos Santos Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2017

PROCESSO Nº: 004/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sítio da Dona Benta.

CONTRATADA: Estratégia Contábil Sociedade Simples LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 004/2017, firmado entre as partes em 02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL- Art. 78 inciso XII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017

Araguaína, 31 (trinta e um) dias de julho de 2017.

Francisleyde Nascimento Oliveira
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Sítio da Dona Benta

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: LAIDE BEZERRA DA MOTA e FRANCICLEIA DE SOUSA N. CANTANHEDE, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 030/2017:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
005/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL SITIO DA DONA BENTA ao 01 (primeiro) dias do mês de AGOSTO de 2017.

Francisleyde Nascimento Oliveira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO
CEI MUNICIPAL SÍTIO DA DONA BENTA

**CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres, torna público que realizará no CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, localizada na Rua Ilhota S/N - Itaipu, Araguaína – TO a licitação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017
 Processo nº.: 014/2017
 Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.
 Abertura: 18/08/2017 às 09:00 h
 Telefone (63) 3414-2728
 E-mail: crechenossasenhora2011@hotmail.com
 Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 02 de Março de 2017.

(Maria Cluete Rodrigues Oliveira Braga)
 Presidente da Comissão de Licitação

**CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS
 CLUBE DE ARAGUAINA – CENTRO**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº.002/2017
 PROCESSO Nº 003/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAINA - CENTRO
 CONTRATADO: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA- ME DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL– Art.78 inciso XIII e 79 da Lei nº 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA- 31/07/2017

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017
 PROCESSO Nº 022/2017
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAINA - CENTRO
 CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 á 31/12/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00(Três mil duzentos e cinquenta reais).
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PORTARIA Nº 003/2017

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAINA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

FUNÇÃO	NOME
Membro	Bredário Alves de Oliveira
Membro	Carla Emanuely de Brito Damasceno
Membro	Claudia Santos Silva
Membro	Cleuby Vieira da Silva
Membro	Daniilo Soares de Sousa
Membro	Ellen Sousa Sobral
Pregoeiro	Gelsonéia Cirqueira Amorim
Membro	Gilvan Rodrigues Chaves

Membro	Hellyssama Rebeca Caixeta Martins Sousa
Membro	Hidelgardo Sisnando da Conceição
Membro	Honeque Luz da Silva
Membro	Iramar dos Reis Silva
Membro	Lucireis Spares Rodrigues
Presidente	Luiza Alves dos Santos Costa
Membro	Normando Celio Lima Morais
Membro	Paulo Frank da Costa Sousa
Membro	Ricardo Gomes Cavalcante
Membro	Sandro Leite de Oliveira
Membro	Viviane Rocha Viana
Membro	Ydney Fragoso da Silva

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Luiza Alves dos Santos Costa
 Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 Unidade Escolar: Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
 Município: Araguaína-To
 Data: 07/08/2017

Portaria 004/2017

A presidente da Associação de Apoio da Escola Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições

Resolve:

Designar os servidores (as) Fátima Brito Barroso, Rosana Barbosa Rego, Jami Cavalcante Borges Hubner, Ana Beatriz Teodoro Cunha Moraes, Bredário Alves De Oliveira, Carla Emanuely De Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira Da Silva, Daniilo Soares De Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidelgardo Sisnando Da Conceição, Honeque Luz Da Silva, Iramar Dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank Da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite De Oliveira, Ydney Fragoso Da Silva, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

Jami Cavalcante Borges Hubner
 Presidente da Associação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público que realizará na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua 13 de Abril nº 130 Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

Processo nº: 054/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 16/08/2017 às 09:30 h

Telefone (63) 3414-7496

E-mail: escolaabh@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 8 de Agosto de 2017.

Jami Cavalcante Borges Hubner
 Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL
DIAS MOTAUNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
MUNICÍPIO : ARAGUAÍNA – TO DATA: 08/08/2017

PORTARIA 04 /2017

O presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Léia
Raquel Dias Mota, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Sônia Alves Pereira, Cristiane Angélica da Costa Castro, Geizimar Barros Miranda, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira e Ydney Fragoso da Silva, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Edina Maria Alves de Souza Rodrigues
Presidente da Associação de Apoio

**ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/2017

PROCESSO: Nº 30/2017

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Meu
Castelinho

CONTRATADO: SHIRLEI FRANCISCA DE SOUSA

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017

OBJETO: Elaboração e transmissão das declarações fiscais DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Registro de funcionários pela CLT, elaboração da folha de pagamento e imposto inerentes a folha de pagamento. Rescisão dos registros de funcionários quando necessário.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250 (Três mil e duzentos e cinquenta reais),

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 08 de Agosto de 2017.

Publique-se

Priscila Setubal Thomann
Presidente da Associação

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO DATA: 07/08/2017

PORTARIA Nº 12/2017

O presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Meu
Castelinho, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Priscila Setubal Thomann, Lucilia Araujo Macedo, Silvania Maria Martins Costa Lopes, Elcia Regina Costa Ramos Silva, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claudia Santos Silva, Cleuby Vieira da Silva, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando da Conceição, Honeque Luz da Silva, Iramar dos Reis Silva, Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira e Ydney Fragoso da Silva para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Priscila Setubal Thomann
Presidente de Associação de Apoio da Escola Municipal Meu
Castelinho

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio Da Escola Municipal Meu Castelinho, torna público que realizará na Escola Municipal Meu Castelinho, localizada na Rua 24 de Outubro S/N Setor Oeste, Araguaína – TO a licitação abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Processo nº.: 033/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 17/08/2017 às 15 h

Telefone (63) 3413-4671

E-mail: financeiro.meucastelinho@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 08 de Agosto de 2017.

(Priscila Setubal Thomann)
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
MUNICÍPIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS / DATA: 08 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 006/2017

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA
MUNICIPAL MODERNA , no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Nilva Pereira Reis, Bredário Alves de Oliveira, Carla Emanuely de Brito Damasceno, Claydia Santos Silva, Cleuby Vieira, Danilo Soares de Sousa, Ellen Sousa Sobral, Francisco de Assis Coelho de Souza, Gilvan Rodrigues Chaves, Hidalgardo Sisnando da Conceição, Honeque Lu da Silva, Iramar dos Reis Silva, Leila Alves da Cruz , Lucireis Soares Rodrigues, Normando Celio Lima Morais, Paulo Frank da Costa Sousa, Ricardo Gomes Cavalcante, Sandro Leite de Oliveira, Ydney Fragoso da Silva, sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

LUCIA HELENA GOMES CARNEIRO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Andrea Maria de Sousa Silva, matrícula nº15473410 e Adriana de Sousa Alencar, matrícula nº15472481, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Instituição de Ensino de acordo com o Processo n.º 064/2017:

Nº do contrato	Empresa
007/2017	SILVA & SILVA

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lucia Helena Gomes Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO
ARAGUAÍNA/TOCANTINS**

PORTARIA Nº: 009/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores(as): PRISCILLA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, RENATO DOS SANTOS CORREIA,

CHRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS MENDES, BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO, CLAUDIA SANTOS SILVA, CLEUBY VIEIRA DA SILVA, DANILO SOARES DE SOUSA, ELLEN SOUSA SOBRAL, GILVAN RODRIGUES CHAVES, HIDELGARDO SISNANDO DA CONCEIÇÃO, HONEQUE LUZ DA SILVA, IRAMAR DOS REIS SILVA, LUCIREIS SOARES RODRIGUES, NORMANDO CELIO LIMA MORAIS, PAULO FRANK DA COSTA SOUSA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, SANDRO LEITE DE OLIVEIRA, YDNEY FRAGOSO DA SILVA para sob a presidência do(a) primeiro(a) para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARAGUAÍNA, TOCANTINS, 07 DE AGOSTO DE 2017.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do(a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO aos 07 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DOS SANTOS CORREIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO PRESIDENTE

**ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2017
PROCESSO Nº 02/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA

CONTRATADO: AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 02/2017 firmado entre as partes em 02/01/2017.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2017

Araguaína, 31 (tinta e um) dias do mês de julho de 2017.

Pollyanna Barbosa Lira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA DA ZONA RURAL

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JULHO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 8350000 e Marneide Ferreira de Sousa, matrícula nº 303.33.00, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 032/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
006/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

JANDIARIA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

NUCLEO RURAL III
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JULHO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL III, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 8350000 e Marineide Ferreira de Sousa, matrícula nº 303.33.00, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 022/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
006/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL III, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

JANDIARIA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

NUCLEO RURAL II
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE JULHO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL II, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 8350000 e Marineide Ferreira de Sousa, matrícula nº 303.33.00, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 022/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
006/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL II, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

JANDIARIA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

NUCLEO RURAL I
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL I, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 8350000 e Marineide Ferreira de Sousa, matrícula nº 303.33.00, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 022/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
006/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL I, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017.

JANDIARIA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 8350000 e Marineide Ferreira de Sousa, matrícula nº 303.33.00, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 023/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
006/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

JANDIARIA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Os servidores: Áurea Fernanda Rodrigues da Silva, matrícula nº 8350000 e Marineide Ferreira de Sousa, matrícula nº 303.33.00, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente á fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o processo nº 016/2017:

Nº DO CONTATO	EMPRESA
006/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

JANDIARIA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2474.0000109/2017

Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda

Beneficiário: Fabiano Francisco de Souza

Matricula: 15474809

Motivo: Participar da Sexagésima Sexta Reunião Extraordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2017, às 15 h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Destino: Palmas-To

Início: 09/08/2017

Fim: 10/08/2017

Nº de diárias: 1 e ½

Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Dotação orçamentária:

Funcional programática: 04.123.2001.2.304

Fonte do Recurso: 00.10.00

Elemento de despesa: 33.90.14.14

Ficha: 10

Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 08 de agosto de 2017

Fabiano Francisco de Souza
Secretario Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 071/2017

Processo nº 2474.255.574.0000002/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: S P DE SOUZA & CIA LTDA - ME

Objeto: Fornecimento de EPI's para atender as demandas da Vigilância em Saúde

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 42.632,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais) Data da Assinatura: 03/08/2017

Vigência: de 03/08/2017 a 02/08/2018

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.305.2018.2.365	33.90.30.28.00	0406	252
	33.90.30.27.00		
10.302.2018.2.363	33.90.30.28.00	0409	162
10.304.2018.2.364	33.90.30.28.00	0406	239

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 03 de agosto de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 164 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, José Victor Figueiroa Filho, Matrícula nº 15472311 e Henrique Fernandes Vecchione Xisto, Matrícula nº 15477298, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.255.574.0000002/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
071/2017	S P DE SOUZA & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de EPI's para atender as demandas da Vigilância em Saúde	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2017
Processo nº 2474.0002682/2017
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: RONALDO FRANCISCO DA COSTA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento de um posto avançado de logística de Atenção à Saúde no Povoado Garimpinho
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 28/07/2017
Vigência: 01 a 15/08/2017
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 28 de julho de 2017

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA, MEDICO VETERINÁRIO da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais) para participação e exposição de trabalhos científicos durante o III Fórum das Leishmanioses.

Local: Palmas
Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de CLAYTON PEREIRA BARBOSA, MOTORISTA da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de levar servidores para realizar vigilância/inspeção em fazenda de demanda do MPT.

Período: 29/08/2017 A 30/08/2017
Local: Xambioa-TO

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de EDUARDO DE FREITAS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais) para participação e exposição de trabalhos científicos durante o III Fórum das Leishmanioses.

Local: Palmas
Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOSÉ NILSON VIEIRA MENDES, Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais) para participação e exposição de trabalhos científicos durante o III Fórum das Leishmanioses.

Local: Palmas
Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de KETREN CARVALHO GOMES, MÉDICA VETERINÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para participação e exposição de trabalhos científicos durante o III Fórum das Leishmanioses.

Local: Palmas
Período: 10/08/2017 a 11/08/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

IMPAR

PORTARIA AP N.º 028/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.324/04, que alterou a Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, que criou o IMPAR, e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2017.04.06952P, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante previsto no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição resulta na desvinculação do Servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato formal do IMPAR e do Órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 30-06-2016, quando o Servidor atendeu aos requisitos constitucionais necessários a concessão do benefício;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Municipal, a Planilha de Cálculo dos Proventos Integrais, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 7.734,80 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), ao Servidor ANTONIO LUIS MARTINS COSTA-CPF: 165.095.281-34, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo o cargo de

"Fiscal", em acordo ao que regem o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 2º da CF/88 c/c art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o valor do benefício mínimo, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA PS N.º 027 /2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas e pela Lei nº 2.424/2004, que alterou a Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO a sentença no Processo n. 0015794-79.2014.827.2706, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, a qual antecipa os efeitos da tutela ao determinar a implementação do benefício de Pensão por Morte para Vítor Manoel da Silva Dias, haja vista ser dependente previdenciário da servidora falecida Clotilde Maria da Silva Garcia;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2017.07.07952P, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente a ex-servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO a concessão da Pensão por Morte também resulta na desvinculação do Servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e deste Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria do Município, a Planilha de Cálculo de Pensão por Morte emitido pelo Setor Financeiro e ratificado pelo Presidente do IMPAR, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida a Pensão por Morte com proventos integrais, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício, a ser pago em cota única, ao beneficiário da ex-servidora -CLOTILDE MARIA DA SILVA GARCIA-CPF: 165.767.992-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de "Merendeira", sendo a cota temporária no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), correspondente a 100% (cem por cento) do benefício ao neto, Vítor Manoel da Silva Dias - CPF: 068.488.221-32, nascido em 27-03-1999, conforme o art. 8º, II, alínea "a", art. 7º, incisos III e IV e art. 29, §2º, todos da Lei Municipal nº 2.324/2004, art. 76 da Lei Municipal nº 1.947/2000, art. 16, inciso I e seu § 4º, art.77, § 2º, inciso II e art. 75, todos da Lei Federal nº 8.213/91, observado o benefício mínimo, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Pensão por Morte deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA PS N.º 026 /2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE PENSÃO POR MORTE COM
PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas e pela Lei nº 2.424/2004, que alterou a Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 170/2017, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente o ex-servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Pensão por Morte também resulta na desvinculação do Servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e deste Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 26-05-2017, quando a beneficiária do ex-servidor atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria do Município, a Planilha de Cálculo de Pensão por Morte emitido pelo Setor Financeiro e ratificado pelo Presidente do IMPAR, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida a Pensão por Morte com proventos integrais, no valor de R\$ 2.216,83 (dois mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício, a ser rateado em cotas iguais, correspondendo a 50% (Cinquenta por cento) a cada um dos beneficiários do ex-servidor – EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO-CPF: 226.946.921-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de “Auxiliar Administrativo”, sendo a cota vitalícia no valor de R\$ 1.108,42 (hum mil e cento e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do benefício à viúva civil Luzia de Fátima do Amaral Nascimento-CPF: 533.955.901-78, e a cota temporária, no valor de R\$ 1.108,42 (hum mil e cento e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, à filha menor impúbere, Angela Maria Gonçalves Miranda - CPF: 069.313.461-56, nascida em 29-01-2008, neste ato representado por sua genitora Eliene Gonçalves Arruda - CPF: 882.068.311-34, conforme o art. 8º, II, alínea “a”, art. 6º, inciso I e § 5º, art. 29, §§ 1º e 2º, art. 28, inciso II e art. 26, II, todos da Lei Municipal nº 2.324/2004, art. 76 da Lei Municipal nº 1.947/2000, art. 16, inciso I e seu § 4º, art. 77, § 2º, incisos I, II e V, alínea “c”, Item 06, e art. 75, todos da Lei Federal nº 8.213/91, além da Súmula 340 do STJ, observado o benefício mínimo, a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial Municipal, retroativo a data do requerimento, ocorrido em 26-05-2017.

Art. 2º. A concessão da Pensão por Morte deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal